

**ATO nº. 013/2020, de 03 de setembro de 2020.**

**“Altera o calendário de reuniões ordinárias do mês de NOVEMBRO DE 2020 e, dá outras providencias”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 Regimento Interno.

*Considerando a deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2020.*

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR o Calendário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, do mês de NOVEMBRO de 2020, passando a vigorar da seguinte forma:

MÊS	DIAS	HORÁRIO
NOVEMBRO	23, 24, 25, 26 e 27	20 h

Art. 2º - COMUNICAR, que, as Reuniões Ordinárias do mês de dezembro/2020, estabelecido pelo Ato da Presidência de nº 001/2020 permanece inalterado:

MES	DIAS	HORÁRIO
DEZEMBRO	01, 02, 03, 04 e 07	20 h

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

Vereador José Osmar Brito Leite  
Presidente da Câmara

José Osmar Brito Leite  
Pres. da Câmara Municipal de Alv. do Norte  
Bicênio 2019 / 2020